

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE** - Termo de Ajuste de Contas nº 030/2017, encartado às fls. 122/124, especificado no Livro nº 001/2017/SMS, conforme procedimento administrativo nº 53.221/2017.

**PARTES** - Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Afames – Associação Fluminense de Assistência Médica Social.

**OBJETO** - O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 14.542,52 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da Afames – Associação Fluminense de Assistência Médica Social, referente serviços prestados no mês de Março/2017, em conformidade com as especificações constantes no procedimento Administrativo 53.321/2017.

**DATA DE ASSINATURA**

Duque de Caxias, 21 de Junho de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 10.952/07.715-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


**ESPÉCIE** - Termo de Ajuste de Contas nº 042/2017, encartado às fls. 132/134, especificado no Livro nº 001/2017/SMS, conforme procedimento administrativo nº 53.439/2017.

**PARTES** - Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas São José Ltda.

**OBJETO** - O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 55.008,05 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do Laboratório de Análises Clínicas São José Ltda., referente a serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica prestados no mês de Março de 2017, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 53.439/2017.

**DATA DE ASSINATURA**

Duque de Caxias, 21 de Junho de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 10.952/07.715-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE** - Termo de Ajuste de Contas nº 043/2017, encartado às fls. 135/137, especificado no Livro nº 001/2017/SMS, conforme procedimento administrativo nº 53.440/2017.

**PARTES** - Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CREDEC CENTER DE FISIOTERAPIA Ltda.

**OBJETO** - O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 24.003,50 (Vinte e quatro mil, três reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da Credec Clínicas de Fisioterapia Ltda., referente a Serviços de Fisioterapia prestados no mês de Março de 2017, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 53.440/2017.

**DATA DE ASSINATURA**

Duque de Caxias, 21 de Junho de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Mat. 10.952/07.715-6

**COMSADC – Conselho Municipal de Saúde****EDITAL**

Duque de Caxias, 19 de Junho de 2017

Edital n.º 02/COMSADC/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, convoca para a **1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, Organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 22 de Julho de 2017, das 08:00 h as 17:00 h, na Sala de Cinema, da Universidade UNIGRANRIO, sito à Rua Professor Jose de Souza Herdy, 1160 – Duque de Caxias.**

A Conferência desenvolverá seus trabalhos através do tema Central: **"Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".**

  
**Dr. José Carlos de Oliveira**  
 Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social****RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 80/CMAS/2017.

Dispõe sobre aprovação  
 o Plano de Ação para  
 Cofinanciamento do  
 Estado 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2367 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Estado – Sistema Único da Assistência Social - 2017 que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de junho de 2017.

  
**Rauli Ramos Duarte Fernandes**  
 Vice-Presidente do CMAS

  
**Marcelo Costa Lopes Junior**  
 Secretário Executivo do CMAS